

PMS	DALE	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal		
A Tarde		
Data		
29/07/99		
Caderno		
6		
Seção		
Assunto		
meio Ambiente		
Poluição		
Visual		

Venda de tinta spray a menor implica em multa de 500 Ufirs

Cláudio Bandeira

Foto: Walter Carvalho

A proibição da comercialização em Salvador de tintas em recipientes "spray" para menores de 18 anos é mais uma tentativa do poder municipal no sentido de dificultar a ação dos grafiteiros, responsáveis pela danificação do patrimônio público. Para fazer cumprir a legislação, a Superintendência de Controle, Ordenamento e Uso do Solo do Município (Sucom) enviou notificação aos 2,5 mil estabelecimentos passíveis de comercializar esses produtos informando que o descumprimento da Lei 5.494/99 acarretará em multa de 500 Ufirs, suspensão do alvará de localização e funcionamento por 60 dias e até a cassação definitiva.

O superintendente da Sucom, Rogério Magalhães, informa que o estabelecimento comercial deverá providenciar talonário de venda para tintas spray com a inscrição "Venda proibida a menores de 18 anos". No talonário será obrigatório anotar o nome e endereço (comprovado com recibo de água ou luz), documento de identidade, quantida-



A intenção da Sucom é acabar com as pichações espalhadas pela cidade

de do produto, entre outros dados. Após 30 dias, contados da data de expedição da notificação, a Sucom promoverá ações permanentes de fiscalização e vigilância dos estabelecimentos, conta Rogério.

De janeiro a junho deste ano, 77 pichadores foram flagrados provocando danos ao patrimônio público, recebendo punições da Promotoria da Infância e Juventude do Ministério Público. O Artigo 112 do Esta-

tuto da Criança e do Adolescente prevê, entre outras penalidades, a reparação pelos infratores dos locais danificados. Eles têm que pintar ou lavar o equipamento público pichado, sendo que o material necessário para o serviço tem que ser adquirido pela família. Devido ao constrangimento provocado pela punição a reincidência é quase nula. Este ano, apenas um voltou a pichar, sendo mais uma vez flagrado.